PROJETO DE MUNICIPAL Nº 16 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 72.334,00(Setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por **AUXÍLIO/CONVÊNIO** no montante de R$ 72.334,00 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;05-SECRETARIA DE AGRICULTUA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária;0501-Sec. De Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA
PROGRAMA;0105-Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais
FUNÇÃO-10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO; 606-Extensão Rural
Projeto;1,021-Programa Consulta Popular- RS

(Acesso)	(Vinc.)	(S. Vinc.)	Elemento de Despesa	Valor
(695)	(0500)	(0,000)	4490 52 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente	40.015,00
(696)	(0701)	(0701.08)	4490 52 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente	32.319,00

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para custeio de despesas proveniente de convênio com a Secretaria do Estado do RS, para a aquisição de implementos agrícolas, adubo, fertilizantes, e outros, com recursos provenientes de Consulta Popular e contrapartida Municipal.

Art.2º; Servirão de recursos financeiros para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º**, no montante de R$ 72.334,00 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais) os recursos provenientes de ;

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior de recursos livres VINCULO 500 no valor de R$ 40.015,00 (Quarenta mil e quinze reais), proveniente de receita de;
 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00-ITBI R$ 30.015,00
 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00-IRRF-PRINCIPAL R$ 10.000,00
b) AUXÍLIO/CONVÊNIO proveniente de repasse do Governo do Estado do RS, por intermédio da Sec. Municipal de Agricultura, Programa Consulta Popular 2018/2019, sub-vinculo 0701.08, no valor de R$ 32.319,00.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 10 de Março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 16/2025, que Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial por AUXÍLIO/CONVÊNIO no montante de R$ 72.334,00 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais) . Sendo o valor de R$ 32.319,00 (Trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais) proveniente de repasse do Governo do Estado do RS, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Programa Consulta Popular 2018/2019, e o valor de R$ 40.015,00 (Quarenta mil e quinze reais), proveniente de contrapartida Municipal com recursos de SUPERÁVIT Financeiro do Exercício anterior, recursos livres.

O objetivo do projeto é ;"a aquisição de uma ensiladeira para fortalecimento das ações voltadas para a bacia leiteira de São Valério do Sul.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente.

São Valério do Sul,10 de Março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação			**CNPJ:** 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 - Menino Deus, Porto Alegre - RS,			
Cidade: Porto Alegre	**U.F.** Rio Grande do Sul	**C.E.P.** 90150-004	**DDD/Telefone:** (51) 3288-6200
Nome do Representante: Giovani Batista Feltes			**CPF:** 265.865.680-72
CI/Órgão Exp. 7003872087SSP-PC RS	**Cargo:** Secretário de Estado	**Função:** Secretário de Estado	**Matrícula:** 3515818/03

Órgão/Entidade Proponente Município de São Valério do Sul - Prefeitura			**C.N.P.J.** 94.442.241/0001-34
Endereço: Rua Ângelo Fucinili Sobrinho, 496, Centro			**Corede:** Celeiro
Cidade: São Valério do Sul	**U.F.** RS	**C.E.P.** 98.595-0000	**DDD/Telefone:** 55 3617 2200
Conta Corrente: 04.052866.0-6 Consulta Popular 2018/2019	**Banco:** 041 Banrisul	**Agência:** 0825	**Praça de pagamento:** Santo Augusto
Nome do Responsável: Idilio José Speroni			**C.P.F.** 462.041.990-72
C.I./Órgão Expedidor: 4036703256 – SSP/RS	**Cargo:** Prefeito Municipal	**Função:** Prefeito Municipal	
Endereço: Coroados, Interior			**C.E.P.** 98.595-000
Home Page: www.saovaleriodosul.rs.gov.br		**E-mail:** gabinetedoprefeito@saovaleriodosul.rs.gov.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	**Término:** 12 meses

Identificação do Objeto:

1- uma colhedora de forragem (ensiladeira) com acionamento tratorizado, contendo no mínimo doze facas, com mínimo quatro rolos recolhedores, com produtividade de até trinta e cinco ton e com peso de aproximadamente oitocentos quilos com acionamento hidráulico.

O equipamento adquirido fará parte do patrimônio da municipalidade e assim que recebido receberá tarja com número para controle patrimonial.

2 A **contrapartida** será no valor de R$ **38.014,91** (trinta e oito mil quatorze reais e noventa e um centavos) e será depositada e gerida na conta bancária específica do convênio.

3 A destinação do equipamento agrícola a ser adquirido visa o fortalecimento das ações voltadas para a bacia leiteira de São Valério do Sul, ou seja, este item integrará a divisão de patrulha agrícola que executa importante função do desenvolvimento da política agrícola municipal, isto é, este objeto auxiliará na produção de pastagens, colheita de produtos, produção de silagem, alimento indispensável para o gado leiteiro.

4 Serão beneficiados 33 agricultores familiares que pertencem à bacia leiteira do município de um universo de 281 propriedades rurais identificadas em 2019. A média das propriedades que produzem leite no município no ano passado foi de 16 hectares. O fortalecimento da área dá-se pela vulnerabilidade que o setor se encontra pois no ano de 2017 o número de produtores que vendiam leite cru para indústrias, cooperativas, queijarias era de 45 propriedades, em 2018 baixou para 38 e em 2019, o número é de 33 propriedades, mantendo-se nos anos seguintes, apesar dos episódios de estiagem enfrentados pelo Município. A proposta ainda justifica-se, pois em 2017 tínhamos apenas 5 produtores com deficiência na qualidade do leite IN 62, em 2019 passamos para 15 o número de propriedades, o que demonstra que devemos atentar para o setor com mais veemência.

Justificativa da Proposição:

Atendimento das demandas da Consulta Popular 2018/2019.

São Valério do Sul-RS, situado na Mesorregião Noroeste Riograndense Microrregião Celeiro, 480 Km distante da Capital do Estado Porto Alegre, possui área territorial total de 107,97 km² e população de 2.647 hab (IBGE 2010).

Com o presente objetiva-se a aquisição de equipamentos agrícolas para auxiliar os pequenos agricultores do Município, especialmente aqueles produtores de leite, fazendo com que se amplie a quantidade e qualidade da produção leiteira do Município. Para fortalecer a cadeia produtiva do leite, o Município conta com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o Conselho Municipal da agricultura, que apoiam e dão suporte técnico às atividades ligadas a produção de leite, sendo estes fortes canais de inclusão às cadeias produtivas regionais ocasionando às famílias a possibilidade de agregar maior renda e elevar a condição de bem estar a partir da comercialização de produtos derivados do leite. A aquisição de equipamentos agrícolas fomentará a bacia leiteira, pois são necessários para a produção de pastagens, plantio de forrageiras, e milho, alimento indispensável para vacas em lactação, devido a riqueza de nutrientes e alto valor biológico e energético, pois a silagem de milho é uma fonte de carboidratos e proteínas, nutrientes bastante demandados por vacas leiteiras. A aquisição melhorará o atendimento dos pequenos agricultores ligados à bacia leiteira com distribuição de adubo líquido (esterco) nas lavouras visando o aumento da produtividade. É altamente relevante considerar as características econômicas e culturais do Município, pois o mesmo é essencialmente agrícola e precisa produzir gêneros para a subsistência familiar, fator este que redobra a necessidade deste equipamento.

O município promoverá a divulgação dos resultados alcançados apresentando a comunidade local e regional as melhorias alcançadas, contando com a parceria de técnicos de cooperativas, EMATER, e do Conselho Municipal de agricultura.

Para supervisionar a coordenar esta demanda o município utilizará o pessoal do corpo técnico que conta com mecânico, técnicos administrativos, técnico agrícola, engenheiro agrônomo, assistente social e operadores de máquinas que poderão auxiliar as famílias no uso correto e adequado do equipamento assim como acompanhar a execução do convênio até a prestação de contas final.

Para compor o preço do equipamento foi utilizada a média de três pesquisas de preços declaradas por empresas do ramo que atendem na área de abrangência do município de São Valério do Sul.

Indicação de Público Alvo

Atendimento de aproximadamente 33 propriedades rurais.

Descrição dos resultados esperados

Aumentar o número de propriedades produtoras de leite, bem como proporcionar aumento do volume de leite produzido pelas propriedades. Atender, com os equipamentos adquiridos, todos dos produtores de leite e os demais pequenos agricultores do município que produzem outros produtos da agricultura familiar, para consequentemente aumentar a renda dos mesmos.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de São Valério do Sul possui em seu quadro, pessoal com capacidade técnica, gerencial e Operacional para execução do objeto aquisição de equipamentos para atendimento das demandas da Consulta Popular 2018/2019 constante do Plano de Trabalho proposto. Ainda, assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente (licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas).

Valor da contrapartida (Município e Consórcios Públicos)
R$ 38.014,91 (trinta e oito mil quatorze reais e noventa e um centavos)

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término	
01 –	01	uma colhedora de forragem (ensiladeira) com acionamento tratorizado, contendo no mínimo doze facas, com mínimo quatro rolos recolhedores, com produtividade de até trinta e cinco ton e com peso de aproximadamente oitocentos quilos com acionamento hidráulico.	Unidade	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente	
Código	Especificação				
4490 52 00 00	uma colhedora de forragem (ensiladeira) com acionamento tratorizado, contendo no mínimo doze facas, com mínimo quatro rolos recolhedores, com produtividade de até trinta e cinco ton e com peso de aproximadamente oitocentos quilos com acionamento hidráulico.	R$ 70.333,33	R$ 32.318,42	R$ 38.014,91	À adquirir
TOTAL GERAL:		**R$ 70.333,33**	**R$ 32.318,42**	**R$ 38.014,91**	

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R$ 32.318,42						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R$ 38.014,91						

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Valerio do Sul declaro, para fins de prova junto a Secretaria De Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob pena de Lei que:

a) Aos atos para formalização do processo referente a celebração do Convenio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentaria e recursos financeiros para contrapartida municipal Projeto 1,022- Patrulha Agrícola Dotação 4490 52 00 00 00- Valor R$ 38.014,91.

c) Não há qualquer debito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Valério do Sul, em 22 de março de 2024

Idílio José Speroni – Prefeito Municipal

Idílio José Speroni
Prefeito Municipal
Matr. 1605
Município de São Valério do Sul

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024

Giovane Batista Feltes
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação